



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 001/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei:**

CONSIDERANDO, as disposições do Art. 6º do Decreto Federal de nº 8.869, de 05 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, deste município, composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Titular: Flora Regina da Silva Rocha

Suplente: Josenilda Alves de Aquino Melo

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Betânia Dias Barbosa

Suplente: Maria Edjane Nunes Bertone

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristina Ferreira Leite

Suplente: Gilmara Moura da Silva Nascimento

IV – Representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde – SINDACS – Araçagi-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Titular: José Leite Irmão

Suplente: Sebastiana Ferreira da Silva

V – Representante dos Trabalhadores do Programa Criança Feliz

Titular: Betânia Jorge de Souza

Suplente: Adriana da Costa Souza

PARÁGRAFO ÚNICO

As funções dos membros do comitê não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

Murílio da Silva Nunes

-PREFEITO DE ARAÇAGI-